



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 43, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Altera a [Portaria CMPF nº 36, de 18 de maio de 2015](#).

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal ([Resolução nº 100, de 3 de novembro de 2009](#)), resolve:

Art. 1º Excluir, a pedido, da Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado do Tocantins e PRMs vinculadas, o Procurador Regional da República Gustavo Pessanha Velloso, designado pela [Portaria CMPF nº 36, de 18 de maio de 2015](#), publicada no DOU - Seção II, de 19/05/2015, página 48.

Art. 2º Incluir, na referida Comissão de Correição, a Procuradora da República Ana Carolina Alves de Araújo Roman.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 12 jun. 2015. Seção 2, p. 59.](#)

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jun. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)